



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 131/2019

PROCESSO: 1863/2019

Assunto: Juiz Júlio César Bebber - Pedido de alteração de férias de magistrado.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima (Presidente), com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, presente ainda a representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arósio, ausente, por motivo justificado, o Desembargador João de Deus Gomes de Souza,

DECIDIU, por unanimidade, referendar o documento 16, relativo à alteração de férias do Juiz Júlio César Bebber, nos seguintes termos:

"À Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que promova as devidas alterações nos períodos de férias do Exellentíssimo Juiz Júlio César Bebber, a fim de que passem a constar os interregnos de 11.9.2019 a 10.10.2019 e 14.10.2019 a 12.11.2019, vinculados aos exercícios de 2019-inicial e final, respectivamente, devendo ser usufruídos em ordem cronológica de exercício."

Campo Grande, MS, 05 de dezembro de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Desembargador Presidente